



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10.853, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Concede férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#) e art. 56 da [Lei Complementar nº 005, de 23 de dezembro de 1993](#),

CONSIDERANDO requerimentos apresentados,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares à servidora municipal Sueli Maria da Silva Costa, referente ao período aquisitivo de 07-03-2019 a 06-03-2020, a partir do dia 13 de março de 2023.

Art. 2º Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares ao servidor municipal João Paulo Candido Vieira da Silva, referente ao período aquisitivo de 17-06-2016 a 16-05-2017, a partir do dia 13 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Conceder quinze (15) dias de férias regulamentares à servidora municipal Talita de Fátima Silverio Ribeiro, referente ao período aquisitivo de 05-06-2020 a 04-06-2021, a partir do dia 25 de janeiro de 2023.

Art. 4º Conceder quinze (15) dias de férias regulamentares à servidora municipal Helloana Azevedo Barbosa, referente ao período aquisitivo de 25-01-2022 a 24-01-2023, a partir do dia 24 de janeiro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Areado, em 26 de janeiro de 2023.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA

Prefeito Municipal